



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Ilustríssimo Senhor  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador signatário da presente, com a adesão dos demais Parlamentares que a subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência o envio de Moção de Aplausos e Congratulações à Diocese de Ipameri-GO, pela memorável celebração de seus 60 (sessenta) anos de criação e instalação canônica, ocasião em que se comemora o seu Jubileu de Diamante, marco de singular relevo para a vida religiosa, social, histórica e comunitária de toda a região sudeste do Estado de Goiás.

A presente homenagem se justifica pelo elevado significado institucional, espiritual e humano da Diocese de Ipameri, criada em 11 de outubro de 1966, pelo Papa São Paulo VI, e instalada em 06 de dezembro do mesmo ano, tornando-se, desde então, uma referência de evangelização, promoção da dignidade humana, formação cristã, acolhimento fraterno e presença pastoral efetiva junto ao povo de Deus.



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

Integrante da Província Eclesiástica de Goiânia e vinculada ao Regional Centro-Oeste da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a Diocese consolidou-se, ao longo de seis décadas, como verdadeira expressão da missão da Igreja no coração do território goiano.

Situada na região sudeste do Estado de Goiás, a Diocese de Ipameri possui assento episcopal nesta cidade, tendo como sede a imponente Catedral do Divino Espírito Santo, templo de feição neogótica, inaugurado em 15 de agosto de 1938, que se tornou símbolo visível da fé, da identidade e da memória religiosa do povo ipamerino. Ao redor de sua sede episcopal, estruturou-se essa Igreja particular, formada por Ipameri e mais dezoito municípios da região, a saber: Ananguera, Caldas Novas, Campo Alegre de Goiás, Catalão, Corumbaíba, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Marzagão, Nova Aurora, Orizona, Ouvidor, Palmelo, Pires do Rio, Rio Quente, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutaí.

Em sua configuração territorial, a Diocese limita-se com a Arquidiocese de Goiânia, com a Diocese de Itumbiara, bem como com as Dioceses mineiras de Paracatu, Patos de Minas e Uberlândia, revelando sua posição eclesial estratégica e sua importância regional.

Ao longo de sua rica trajetória histórica, a Diocese de Ipameri foi conduzida por insignes pastores, cuja dedicação e



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

serviço ajudaram a moldar sua identidade e fortalecer sua missão evangelizadora.

Foi seu primeiro **Bispo Dom Gilberto Pereira Lopes**, que governou de 1966 a 1975; sucedeu-o Dom Antônio Ribeiro de Oliveira, à frente da Diocese entre 1975 e 1985; depois, Dom Tarcísio Sebastião Batista Lopes, que a conduziu de 1986 a 1996; posteriormente, exerceu o encargo de Administrador Apostólico “sede plena” Dom Geraldo do Espírito Santo Ávila, de 1996 a 1999; em seguida, assumiu o múnus episcopal **Dom Guilherme Antônio Werlang**, que governou a Diocese por expressivo período, de 1999 a 2018, deixando relevantes contribuições pastorais, espirituais e administrativas. Em período de vacância, foi eleito Administrador Diocesano o **Padre Orcalino Lopes da Silva**, em ato conduzido pelo Colégio de Consultores.

Mais tarde, por nomeação do Papa Francisco, assumiu como **Bispo Diocesano Dom José Francisco Rodrigues do Rêgo**, dando continuidade à missão e ao legado espiritual da Igreja Particular de Ipameri.

Celebrar o Jubileu de Diamante da Diocese de Ipameri significa reconhecer não apenas a passagem cronológica de seis décadas, mas sobretudo exaltar uma história fecunda, marcada pela proclamação do Evangelho, pela administração dos sacramentos, pela formação de vocações, pelo fortalecimento das paróquias, pela promoção da catequese, pelo cuidado com a



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

juventude, pelo amparo às famílias, pela presença junto aos enfermos, idosos e necessitados, e pela permanente atuação em favor de uma sociedade mais justa, solidária, pacífica e fraterna.

A trajetória diocesana confunde-se, em grande medida, com a própria história humana e espiritual de milhares de fiéis da região. Por sessenta anos, a Diocese de Ipameri tem caminhado como Povo de Deus, firme em sua missão de conduzir almas, formar consciências, iluminar a vida comunitária e testemunhar a fé cristã em meio aos desafios de cada tempo histórico.

Sua atuação, inspirada pela doutrina social da Igreja, sempre se projetou para além dos muros dos templos, alcançando a realidade concreta das famílias, dos jovens, das comunidades rurais, dos vulneráveis e de todos os que necessitam de acolhimento, orientação e esperança.

É igualmente justo reconhecer que esse legado foi construído não apenas por seus Bispos, mas também por inúmeros sacerdotes, religiosos, religiosas, seminaristas, leigos, agentes pastorais, colaboradores e benfeitores, que, com espírito de serviço e amor à Igreja, contribuíram decisivamente para a expansão e consolidação da ação evangelizadora da Diocese de Ipameri.



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Cada comunidade, cada paróquia, cada pastoral e cada movimento ajudou a escrever essa história de fé, perseverança e compromisso com o Reino de Deus.

Assim, ao ensejo dessa data jubilar, esta Casa de Leis rende sua mais elevada homenagem à Diocese de Ipameri-GO, por seus 60 anos de existência, por sua inestimável contribuição religiosa, moral, social e comunitária, e por tudo quanto representa para Ipameri e para todos os municípios que integram essa amada Igreja Particular.

Que este Jubileu de Diamante seja celebrado como memorial de gratidão pelo passado, de esperança para o presente e de confiança no futuro, para que a Diocese de Ipameri prossiga, com renovado ardor, em sua missão de evangelizar, servir e testemunhar o amor de Cristo.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que se dê conhecimento da presente moção de aplausos e congratulações, a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de maio de 2026.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

*[Signature]*  
**Alisson José Rosa de Andrade**  
Vereador Outorgante

*[Signature]*  
**Bartolomeu Honório do N. Filho**  
Vereador Bartô Filho

*[Signature]*  
**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador Marcelo Godoi

*[Signature]*  
**Divino dos Reis Machado**  
Vereador Divino Cigano

*[Signature]*  
**Neiliane de Souza e Silva Santos**  
Vereadora Neiliane Souza

*[Signature]*  
**Paulo José Machado Sugai**  
Vereador Paulo Sugai

*[Signature]*  
**Cássio Guimarães dos Santos**  
Vereador Cássio Guimarães

*[Signature]*  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel da Garagem

*[Signature]*  
**Cláudio Machado Vaz**  
Vereador Cláudio Machado

*[Signature]*  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

*[Signature]*  
**José Edivar Ribeiro**  
Vereador Edivar Ribeiro